



Estado de Rondônia  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO  
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

**ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 3º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.**

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e vinte minutos, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Cássio Henrique Manhami Coradi Ribeiro, do União Brasil, estiveram presentes os Vereadores: do Patriota: Oziel Neto de Almeida e Rafael Assis de Paula; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do União Brasil: Sérgio Aparecido Tobias; do Partido Socialista Brasileiro: Alvaro Deboni; do Partido da Mobilização Nacional: Júlio Coelho dos Santos Júnior e Marcílio Tiago Barros Muniz; do Partido Progressistas: Sóstenes da Silva Mendes. Invocando a proteção de Deus e observando o Quórum Regimental, o Presidente abriu os trabalhos secretariado pelo Vereador Sérgio Aparecido Tobias. Havendo sido solicitado pelo Vereador Sérgio Tobias, foi dispensada a leitura a Ata da 13ª Sessão Ordinária, por votação simbólica, considerando-se aprovada a Ata da 13ª Sessão Ordinária. Lido o Ofício nº 528/GAB/PREF/2022, de autoria do Prefeito Municipal Arismar Araújo, encaminhando o Projeto de Lei Complementar nº 036/2022, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 09/2022; Lido o Projeto de Lei Complementar nº 09/2022, de autoria do Poder Executivo, que institui os critérios gerais para emissão de Alvarás para o livre exercício de atividade econômica, regulamenta o procedimento simplificado para abertura e registro de negócios, mediante utilização do enquadramento empresarial simplificado e autodeclaração estabelece outras providências. Lido o Ofício nº 61/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.568/2022, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.339/2022. Lido o Projeto de Lei nº 3.339/2022, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 390.671,00 (Trezentos e noventa mil e seiscentos e setenta e um reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde - SEMSAU e dá outras Providências. Lido o Ofício nº 62/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando a substituição integral do Projeto de Lei nº 2.564/2022, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.335/2022. Lida a substituição integral do Projeto de Lei nº 3.335/2022, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 4.031.658,03 (quatro





Estado de Rondônia  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO  
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

milhões, trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e três centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e dá outras Providências. Lido o Ofício nº 63/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando a substituição integral do Projeto de Lei nº 2.566/2022, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.337/2022. Lida a substituição integral do Projeto de Lei nº 3.337/2022, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Reformulação Administrativa por Transposição no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) destinado a suplementar as dotações orçamentárias de Dotação da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. Lido o Projeto de Lei nº 3.338/2022, de autoria do vereador Rafael Assis de Paula, que dispõe que Fica denominado Residencial Cláudio Rocha Cardozo as casas construídas nas Quadras 22A, 22B e 22C, localizadas no Distrito Itaporanga. Lida a Emenda modificativa nº 001/2022, de autoria do vereador Sérgio Tobias, ao Projeto de Lei nº 3.314/2022, de autoria do Poder Executivo. Os Projetos lidos foram encaminhados à Procuradoria Legislativa e às Comissões Permanentes para análise e emissão de parecer. Neste momento adentrou ao Plenário o Vereador Sóstenes Silva, às oito horas e vinte e nove minutos. Lidos os Requerimentos nºs: 81 e 82, ambos de autoria do Vereador Sérgio Tobias, discutido apenas pelo autor da matéria, sendo aprovados por unanimidade em única votação simbólica. Lido o Requerimento nº 83/2022, de autoria do Vereador Sérgio Tobias, sem que houvesse discussão, aprovado por unanimidade em única votação simbólica. Lido o Requerimento nº 084/2022, de autoria dos Vereadores Juninho Coelho, Oziel Almeida, Sérgio Tobias, Rafael de Paula, Alvaro Deboni e Marcílio Pombinho, sendo aprovado por unanimidade em única votação simbólica. Lido o Requerimento nº 085/2022, de autoria do Vereador Sóstenes Silva, justificando sua ausência na 12ª Sessão Ordinária, realizada no dia nove de maio de dois mil e vinte, sem que houvesse discussão, aprovado por unanimidade em única votação simbólica. Lidos os Requerimentos nºs: 086 a 89, todos de autoria do Vereador Marcelo Stocco, sem que houvessem discussões, aprovados por unanimidade em única votação simbólica. Lido o Requerimento nº 090/2022, de autoria do Vereador Marcílio Pombinho, sem que houvesse discussão, aprovado por unanimidade em única votação simbólica. Lidas as indicações nºs: 162, 163, 165 e 166 de autoria do Vereador Rafael de Paula; 164, de autoria do Vereador Vicente Pinheiro. Conforme determina o Regimento Interno, o Presidente encaminhou a quem de direito as referidas matérias. Sem que tivessem mais matérias a serem lidas e votadas no primeiro





Estado de Rondônia  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO  
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

expediente, foi franqueada a Tribuna aos inscritos em Tema Livre, pelo espaço de tempo de 15 minutos com direito a apartes, aos Vereadores: Alvaro Deboni, sem apartes; Marcílio Pombinho, com aparte do Vereador Alvaro Deboni; Sérgio Tobias, sem apartes, Juninho Coelho, com apartes aos vereadores Sérgio Tobias, Alvaro Deboni, Marcílio Pombinho e Oziel Almeida. Foi realizada a Chamada Regimental e constatada a ausência do Vereador Marcelo Stocco. Lida a Ordem do Dia. Lido o Projeto de Lei nº 3.317/2022, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor de R\$ 72.202,31 (Setenta e dois mil e duzentos e dois reais e trinta e um centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e dá outras Providências, havendo já apreciados os pareceres, sem que fosse discutido, foi colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, sendo aprovado por 8 votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias e Juninho Coelho. Durante seu voto, o Vereador Alvaro Deboni justificou que, apesar de ter havido pedido de vistas, não teve explicação de nenhum secretário municipal quanto a dúvidas sobre o Projeto ora em análise. O Presidente justificou que todos os prazos estão sendo seguidos e que não houve nenhum requerimento para que secretário municipal viesse à Câmara Municipal explicar o Projeto. Lido o Projeto de Lei nº 3.318/2022, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras Providências, havendo já apreciados os pareceres, discutido pelo Vereador Sérgio Tobias, foi colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, sendo aprovado por 8 votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias e Juninho Coelho. Lido o Projeto de Lei nº 3.321/2022, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e dá outras Providências, havendo já apreciados os pareceres, discutido pelo Vereador Sérgio Tobias, foi colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, sendo aprovado por 8 votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias e Juninho Coelho. Lidos os pareceres nºs: 009/2022, de autoria da Comissão Permanente de





Estado de Rondônia  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO  
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

Justiça e Redação; 044/2022, de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.276/2022, de autoria da Mesa Diretora, que Altera o ANEXO II da Lei Municipal nº 2.835, de 15 de dezembro de 2021, que cria a nova Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Pimenta Bueno, sem que houvesse discussão, foi colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, sendo aprovado por 8 votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias e Juninho Coelho. Lido o parecer nº 067/2022, de autoria da Comissão Permanente de Justiça e Redação, sem que fosse discutido e manifestado favorável. Lido o Projeto de Lei nº 3.332/2022, de autoria do vereador Marcelo Stocco, que Dispõe sobre a divulgação da listagem de medicamentos disponíveis na Rede Municipal de Saúde do município e dá outras providências, sem que houvesse discussão, foi colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, sendo aprovado por 8 votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias e Juninho Coelho. Lido o Parecer nº 046/2022, de autoria da Comissão Permanente Justiça e Redação, sem que fosse discutido e manifestado favorável. Lido o Parecer nº 041/2022 da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, discutido pelo Vereador Sérgio Tobias, tendo a Comissão manifestado favorável. Lido o Decreto Legislativo nº 136/2022, de autoria da Mesa Diretora, que aprova as contas do município de Pimenta Bueno, exercício 2020, conforme parecer prévio PPL-TC 00054/21, acórdão APL-TC 00312/21, pleno do Egrégio Tribunal de contas do estado de Rondônia (processo nº 01399/2021/TCE-RO), sem que houvesse discussão, foi colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, sendo aprovado por 8 votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias e Juninho Coelho. Sem que tivessem mais matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, a Tribuna foi franqueada aos Vereadores inscritos em Explicação Pessoal, pelo espaço de tempo de 10 minutos, havendo inscritos os Vereadores Alvaro Deboni, Rafael de Paula e Sérgio Tobias. Franqueada a Tribuna aos líderes de bancada aos inscritos em explicação pessoal, discursando o Vereador Sérgio Tobias. Sem mais inscritos em Explicação Pessoal e pelos Líderes de Bancada o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às onze horas e treze minutos e convidou a todos a se fazerem presentes na próxima Sessão Ordinária ou Extraordinária se necessário, e eu Vereador Sérgio Aparecido Tobias,





Estado de Rondônia  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO  
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em 23/05/2022.

---

CÁSSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO

PRESIDENTE

---

JÚLIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE

---

MARCELO AUGUSTO STOCCO

1º SECRETÁRIO

---

SÉRGIO APARECIDO TOBIAS

2º SECRETÁRIO





# Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71

Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento <b>Ata</b>	Identificação/Número <b>14ª SESSÃO ORDINÁRIA</b>	Data <b>31/05/2022</b>
---------------------------------	---	---------------------------

ID: **353480**

CRC: **AD9F4108**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **JOYCE KELLY ROCHA OLIVEIRA**

Criação: **31/05/2022 07:10:01** Finalização: **31/05/2022 07:13:06**

Processo



Documento



MD5: **B0A414F6921DFF4F7C406A9876596C0B**

SHA256: **560032B7F2531A7FCF41B43D31CFD9E61567293A062D71A08A078D8FE00C648B**

Súmula/Objeto:

**ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 3º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.**

### INTERESSADOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO	Pimenta Bueno	RO	31/05/2022 07:11:36
--	---------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO	31/05/2022 07:12:02
---------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARCELO AUGUSTO STOCCO	VEREADOR	31/05/2022 07:54:49
------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

CASSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO	PRESIDENTE DA CÂMARA	31/05/2022 08:17:58
--	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR	VEREADOR	01/06/2022 09:42:37
--------------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [servicos.pimentabueno.ro.gov.br](http://servicos.pimentabueno.ro.gov.br) informando o ID 353480 e o CRC AD9F4108.